



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

1. OBJETIVO

“O presente Termo de Referência tem por objetivo realização de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos...), Visando atender à demanda dos eventos institucionais oriundas das atividades regulamentares do Sistema único de Assistência Social de Aperibé: reuniões, conferências, capacitações, oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e outros eventos que, a critério do FMAS, assim sejam definidos, a ser realizada pelo Município de Aperibé, em conformidade com a legislação vigente”.

1.1. Justificativa da contratação

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social possui um contrato de aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos), o contrato têm seu **encerramento em 11 de julho de 2024**. Esse fato cria a necessidade, mais do que prioritária, de que se realize novo processo licitatório para manutenção desta aquisição. A aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos...) faz-se necessária para atendimento a demanda do Órgão de Gestão, os Serviços, Programas e Projetos do Sistema único de Assistência Social para serem utilizados em reuniões, eventos, capacitações, especialmente nas oficinas realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF, PAEFI, grupo de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, bem como Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

1.1.1. Justificativa do uso do Pregão Eletrônico

Será adotada a modalidade Pregão, haja vista a obrigatoriedade imposta pelo artigo **art. 6º, XLI, da Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133 de 1º de abril de 2021**, quando a aquisição se tratar de bens e serviços comuns. O Pregão Eletrônico possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir maior transparência, agilidade e economia de dinheiro público, além de ser a forma mais democrática de participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

1.1.1.1. Justificativa para tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito do Município de Aperibé, nos termos da Lei Municipal nº 880/2023.

A lei Municipal nº 880/2023 foi criada para trazer equilíbrio e promover o desenvolvimento econômico local, fomentar a concorrência, incentivar a formalização de empreendimentos e fortalecer a economia regional. Ao conceder tais benefícios às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos processos licitatórios da administração pública, haverá um estímulo ao desenvolvimento local e regional, promovendo o crescimento econômico, estimulando a criação e manutenção de negócios locais, incentivando a criação de novas empresas, levando as empresas que hoje funcionam na informalidade a formalizarem suas atividades, o que irá contribuir para arrecadação de impostos e a regularização do mercado, tudo isso será essencial para melhorar a qualidade de vida da população, além de aumentar a competitividade entre os fornecedores, o que por sua vez pode resultar em preços mais competitivos e na melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos ao governo.

Assim, a utilização da Lei Municipal nº 880/2023 em processos licitatórios poderá trazer diversos benefícios econômicos e sociais, além de estar alinhada com políticas de desenvolvimento local e regional e promoção do empreendedorismo.

Ainda, em atendimento ao disposto no art.49 da Lei 123/2006, foi verificado a existência de 3(três) empresas locais e regionais baseado em licitações de anos anteriores para o mesmo objeto.

1.1.1.1.1. Fundamentação Legal

O objeto deste Termo de Referência deve obedecer, ao disposto nas Legislações a seguir:

- **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, nova lei de Licitações e Contratos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

- **Lei Municipal 880 de 21 de setembro de 2023**, Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME, às Empresas de Pequeno Porte – EPP e ao Microempreendedor Individual – MEI no âmbito do Município de Aperibé, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **Decreto nº 1.067, de 07 de novembro de 2023**, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Aperibé, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.075, de 06 de dezembro de 2023**, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares-ETP-para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.
- **Decreto nº 1.076, de 06 de dezembro de 2023**, regulamenta o disposto no art.20 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo.
- **Decreto nº 1.077, de 06 de dezembro de 2023**, dá nova redação ao § 1º do artigo 9º do decreto nº 1067/2023.

1.2. Instrumentos de planejamento

Esta aquisição faz parte das ações do planejamento estabelecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social e está contemplada no Plano Anual de Contratações da SMASDHTH.

1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

Unidade Orçamentária (UO): 1701
Programa de Trabalho (PT): 0824400922.037
Fonte de Recursos (FR): 16650000/17000000
Natureza da Despesa (ND): 3390.30

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do Objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios (pães, bolos...).

2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades.

CRAS I CRAS II, CRAS III: (Fonte: 17000000)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO), ACONDICIONADO EM EMBALGEM DE 100 GR	KG	3
2.	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	60
3.	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	30
4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	20
5.	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	24
6.	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO-		10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

	SABORES:LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	
7.	BOLO BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UND	150
8.	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	16
9.	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	11
10.	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	12
11.	MINI PANETONE, 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UND	400
12.	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	900
13.	PANETONE TAMANHO, 400 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	450
14.	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	625
15.	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	40
16.	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR A UNIDADE	KG	75
17.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	2.400
18.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	600
19.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE	KG	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

20.	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	40
21.	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	1.150
22.	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	PCT	70
23.	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	6
24.	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	150
25.	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	45
26.	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	14
27.	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UND	100
28.	TORTA SALGADA, (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	295

CREAS e Casa Lar (Fonte: 1700000)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR	KG	1.5
2.	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	25
3.	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	10
5.	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	8
6.	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO-SABORES:LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	5
7.	BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UND	70
8.	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	3
9.	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	4
10.	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	3
11.	MINI PANETONE, 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UND	100
12.	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	300
13.	PANETONE TAMANHO, 400 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	100
14.	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	200
15.	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	8
16.	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR A UNIDADE	KG	115



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

17.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	2.600
18.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	50
19.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE	KG	10
20.	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	20
21.	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	250
22.	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	PCT	35
23.	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	1.5
24.	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	70
25.	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	13
26.	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	3
27.	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UND	15
28.	TORTA SALGADA, (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	75

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação e Programa Bolsa Família (Fonte: 16650000)

-8-

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação
Rua Alípio Mathias Borges / Tel: (22)3864-1606
assistencia.aperibe@bol.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR	KG	1
2.	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	10
3.	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	05
4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	5
5.	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	06
6.	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO-SABORES:LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	5
7.	BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UND	30
8.	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	4
9.	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	5
10.	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	5
11.	MINI PANETONE, 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UND	50
12.	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

13.	PANETONE TAMANHO, 400 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	50
14.	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	25
15.	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	6
16.	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR A UNIDADE	KG	25
17.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	150
18.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	50
19.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE	KG	10
20.	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	10
21.	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	150
22.	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	PCT	15
23.	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	2
24.	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	15
25.	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	6
26.	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

27.	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UND	10
28.	TORTA SALGADA, (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	30

Programa Criança Feliz/Primeira Infância (Fonte:16650000)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR	KG	1.5
2.	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	15
3.	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	15
4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	10
5.	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	12
6.	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO-SABORES:LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	05
7.	BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UND	100
8.	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	6
9.	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	5
10.	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

11.	MINI PANETONE, 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UND	150
12.	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	300
13.	PANETONE TAMANHO, 400 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	200
14.	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	150
15.	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	20
16.	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR A UNIDADE	KG	75
17.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	850
18.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	300
19.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE	KG	15
20.	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	15
21.	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	500
22.	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	PCT	30
23.	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	2.5
24.	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

25.	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	19
26.	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	5
27.	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UND	25
28.	TORTA SALGADA, (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	100

Aquisição Total:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESTIMATIVA UNITÁRIO	
1	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	KG	7,	45,57
2	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO FERMENTO QUIMICO)	UNID	110,	139,94
3	BOLO CONFEITADO GLACÊ E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UN	60,	371,58
4	BOLO DE CENOURA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40X60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UNID	45,	133,21
5	BOLO COM COBERTURA, DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	50,	34,33
6	BOLO REDONDO, PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO-SABORES:LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE .	KG	25,	32,09
7	BOLO BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UNID	350,	4,29
8	BRIOCHE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO	KG	29,	33,47

-13-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

	BIOLÓGICO, APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE.			
9	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	25,	38,41
10	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	25,	19,22
11	MINI PANETONE 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UNID	700,	7,64
12	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UNID	1.600,	1,01
13	PANETONE TAMANHO 400 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UNID	800,	20,65
14	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	1.000,	19,49
15	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	74,	61,18
16	PÃO FRANCÊS C/ PESO MINIMO DE 50GR A UNIDADE.	KG	290,	21,27
17	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE.	UNID	6.000,	2,09
18	PÃO PAO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO	UNID	1.000,	3,35
19	PUDIM DE ELEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE.	KG	65,	38,34
20	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, A BASE DE: (OVOS, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO E AÇÚCAR), APROX.: 60CM.	UN	85,	55,92
21	ROSCA FRITA, A BASE DE: (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS E FERMENTO QUÍMICO), APROX.: 50G.	UN	2.050,	4,84
22	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS A UNIDADE	PCT	150,	21,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

23	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	12,	21,47
24	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UNID	300,	56,39
25	SONHO FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	83,	36,13
26	TORRADA FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	25,	31,51
27	TORTA PEQUENA DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UNID	150,	80,72
28	TORTA SALGADA (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	500,	60,33

Obs 1: As Estimativas de quantidade foram realizadas tomando por base o consumo do processo vigente até o mês de março do ano 2024, levando em consideração que ainda faltam o consumo de três meses até o termo final do contrato.

Obs 2: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando o FMAS obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o FMAS se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

Estimativa de Consumo:

2023/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SOL.	QTD CONS	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL CONS. R\$
1.	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GR	KG	7	1	38,80	271,6	38,8
2.	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE, MASSA PRETA/BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM	UND	160			20.080	7279



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

	(FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUÇO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)			58	125,50		
3.	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	72	22	298,00	21.456	6556
4.	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	51	13	133,00	6.783	1729
5.	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO/MARACUJÁ/CHOCOLATE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUÇO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	79	10,1	32,00	2.528	323,2
6.	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, LEITE, FERMENTO QUÍMICO- SABORES: LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	38	6,9	29,00	1.102	200,1
7.	BOLO BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	UND	420	141	3,10	1.302	437,1
8.	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	29	11,5	29,50	855,5	339,25
9.	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR A UNIDADE	KG	36	5	29,80	1.072,8	149
10.	BOLO CAÇAROLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 450GR A UNIDADE	KG	35	9	14,50	507,5	130,5
11.	MINI PANETONE, 100 GRAMAS, (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO.	UND	750	400	5,30	3.975	2120
12.	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR A UNIDADE	UND	2.150	727	0,90	1.935	654,3
13.	PANETONE TAMANHO, 400 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	600	550	16,80	10.080	9240
14.	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR, A UNIDADE	KG	775	459	15,70	12.167,5	7206,3
15.	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR A UNIDADE	KG	74	46,5	55,50	4.107	2580,75
16.	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR A UNIDADE	KG	290	152	15,95	4.625,5	2424,4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

17.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA/COCO/GOIABADA... (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA/COCO EM FLOCOS/GOIABADA..., FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	7.300	3.465	1,80	13.140	6237	
18.	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR A UNIDADE	UND	1.210	492	2,90	3.509	1426,8	
19.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR A UNIDADE	KG	75	30	35,80	2.685	1074	
20.	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	100	24	52,60	5.260	1262,4	
21.	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR	UND	1.850	1.365	5,00	9.250	6825	
22.	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS A UNIDADE	PCT	185	89	16,50	3.052,5	1468,5	
23.	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO/QUEIJO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 GR	KG	12	1	14,50	174	14,5	
24.	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	410	25	53,00	21.730	1325	
25.	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO) RECHEIO CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR A UNIDADE	KG	83	59	32,60	2.705,8	1923,4	
26.	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 GR	KG	30	3,5	27,60	828	96,6	
27.	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG A UNIDADE	UND	180	62	74,00	13.320	4588	
28.	TORTA SALGADA, (PÃO DE FORMA, RECHEIO FRANGO) COM APROXIMADAMENTE 3 KG A UNIDADE	KG	720	201,5	49,00	35.280	9873,5	
						TOTAL	203.782,7	77.522,4

Fonte Proc nº: 21/2023

Obs: Estimativa de consumo até o mês de março de 2024, esclareço que o consumo aumentará pois o processo se encerra no mês de julho de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

2022/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD CONS	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL CONS. R\$
01	BISCOITO DE POLVILHO COM QUEIJO ASSADO (POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE ALGODÃO, LEITE, SAL, QUEIJO PARMESSÃO) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	KG	70	03	4,90	343	14,7
02	BOLO COM COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	50	10	119,00	5.950	1.190
03	BOLO COM COBERTURA DE AÇÚCAR E MARACUJÁ, MEDINDO 40X60CM. (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE MARACUJÁ, FERMENTO QUÍMICO)	UND	50	10	119,00	5.950	1.190
04	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, CHOCOLATE FERMENTO E QUÍMICO)	UND	50	11	119,00	5.950	1.309
05	BOLO CONFEITADO GLACE E RECHEIO DOCE LEITE 40 X 60CM	UND	72	16	300,00	21.600	4.800
06	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE 40 X 60CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, CENOURA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE, FERMENTO QUÍMICO)	UND	50	13	119,00	5.950	1.547
07	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE LIMÃO, FERMENTO QUÍMICO)	UND	55	02	12,90	709,5	25,8
08	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE AÇÚCAR E MARACUJÁ, 25CM X 8CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, SUCO DE MARACUJÁ, FERMENTO QUÍMICO)	UND	55	02	12,90	709,5	25,8
09	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, DOCE PASTOSO DE CHOCOLATE FERMENTO QUÍMICO)	UND	55	04	12,90	709,5	51,6
10	BOLO FORMA CONFEITADO GLACÊ/RECHEIO DOCE DE LEITE 25CM DIAM X 8CM ALT	UND	65	00	19,90	1.293,5	0
11	BOLO REDONDO PEQUENO DE SABORES VARIADOS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS,	UND	70			491,4	161,46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

	LEITE, FERMENTO QUÍMICO- SABORES :LARANJA, ABACAXI, MESCLADO, CHOCOLATE E COCO), APROXIMADAMENTE 400 GR			23	7,02		
12	BREVIDADE (POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS, LEITE), APROXIMADAMENTE 40 GR	UND	420	164	2,50	1.050	410
13	BRIOCHE (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, SAL, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 40 GR	UND	670	250	1,20	804	300
14	BROA DE FUBÁ (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AÇÚCAR, OVOS, MARGARINA, LEITE, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 400 GR	UND	70	00	8,94	625,8	0
15	CAÇAROLA (LEITE, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA, QUEIJO PARMESSÃO), APROXIMADAMENTE 500 GR	UND	70	01	12,00	840	12
16	MINI PANETONE, 100 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMADE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO	UND	700	230	4,00	2.800	920
17	MINI PÃO DE SAL COM GERLIN (FARINHA DE TRIGO, SAL, MELHORADOR, AÇÚCAR, GERGILIM, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 50 GR	UND	2.150	848	0,50	1.075	424
18	PANETONE, TAMANHO 500 GRAMAS (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GEMA DE OVOS, EXTRATO DE MALTE, SAL, FRUTAS CÍTRICAS, FERMENTO BIOLÓGICO)	UND	400	380	16,00	6.400	6.080
19	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ PESO MÍNIMO 50 GR,	UND	13.000	7.295	0,60	7.800	4.377
20	PÃO DE QUEIJO (INGREDIENTES: LEITE, SAL, ÁGUA, ÓLEO, SAL, POLVILHO DOCE, QUEIJO RALADO E OVOS) APROXIMADAMENTE 40 GR	UND	1.700	840	1,72	2.924	1.444,8
21	PÃO FRANCES C/ PESO MÍNIMO DE 50GR	UND	6.000	2.632	0,70	4.200	1.842,4
22	PÃO DOCE COM COBERTURA DE BANANA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, BANANA, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR	UND	1.700	130	1,25	2.125	162,5
23	PÃO DOCE COM COBERTURA DE COCO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, COCO EM FLOCOS, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR	UND	1.700	517	1,25	2.125	646,25
24	PÃO DOCE COM COBERTURA DE CREME (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, CREME DE CONFEITEIRO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR	UND	1.700	560	1,25	2.125	700
25	PÃO DOCE COM COBERTURA DE GOIABADA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE,	UND	1.700			2.125	337,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

	MARGARINA, GOIABADA, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR			270	1,25			
26	PÃO DOCE COM COBERTURA DE LEITE NINHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, LEITE NINHO, FERMENTO BIOLÓGICO), APROXIMADAMENTE 90 GR	UND	1.700	105	1,75	2.975	183,75	
27	PUDIM DE LEITE CONDENSADO (LEITE CONDENSADO, LEITE, OVOS E AÇÚCAR), APROXIMADAMENTE 900 GR	UND	75	05	25,00	1.875	125	
28	ROCAMBOLE SABORES VARIADOS, (OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM	UND	105	14	32,00	3.360	448	
29	ROSCA FRITA (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS, FERMENTO QUÍMICO), APROXIMADAMENTE 50 GR	UND	1.700	979	3,50	5.950	3.426,5	
30	ROSQUINHA DE DOCE (SABORES DE COCO, CHOCOLATE E NATA) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	PCT	200	00	9,00	1.800	0	
31	ROSQUINHA SALGADA DE ALHO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, MARGARINA, ALHO, FERMENTO BIOLÓGICO) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 200 GR	PCT	70	10	5,00	350	50	
32	SANDUÍCHE A METRO COMPLETO (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, ALFACE, TOMATE, QUEIJO, MUSSARELA, PRESUNTO, FERMENTO BIOLÓGICO), DIMENSÃO APROXIMADA 60 CM.	UND	450	95	43,00	19.350	4.085	
33	SONHO (FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, MELHORADOR, OVOS, LEITE, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, RECHEIO DE CREME OU DOCE DE LEITE, APROXIMADAMENTE 120 GR	UND	630	300	3,90	2.457	1.170	
34	TORRADA (FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, MELHORADOR, FERMENTO BIOLÓGICO) PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 GR	PCT	175	11	3,50	612,5	38,5	
35	TORTA PEQUENA, DOCE, DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE 1 KG	UND	195	04	60,00	11.700	240	
36	TORTA SALGADA, MEDINDO 40X60CM	UND	250	40	380,00	95.000	15.200	
						TOTAL	232.104,7	52.938,56

Fonte: Proc nº: 25/2022

2.3. Informações complementares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

2.3.1 Os Materiais deverão ser entregues após a retirada da Nota de Empenho, de acordo com a solicitação por escrito da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, no local e no horário estabelecido entre as partes;

2.3.2 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses;

2.3.3 No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos;

2.3.4 A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

2.3.5 Tipo de Empenho: Estimativo;

2.3.6 O pagamento será no 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não sejam o ordenador de despesa.

2.4. Definição da natureza do Bem

O objeto integrante do presente Termo de Referência é classificado como material de uso comum, em consonância ao que dispõe o inciso XIII, do Art. 6º da Lei 14.133/2021, qual seja, “bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Forma de execução

3.1.1. Será de responsabilidade da contratada fazer a entrega dos produtos nas quantidades e nos locais designados pela secretaria.

3.1.2 A contratada deverá também comunicar imediatamente a Secretaria solicitante qualquer intercorrência que configure a inexecução da entrega imediata dos produtos.

3.1.3 A Contratante terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto licitado em desacordo com as exigências deste Termo ou do Edital e seus Anexos dele decorrentes, total ou parcialmente, fixando prazo a critério da contratante para a devida notificação e regularização.

-21-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

3.1.4 A Contratada deverá substituir às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela secretaria solicitante no total ou em parte, os produtos em que se verificarem o não atendimento das especificações mínimas dispostas neste Termo de Referência.

3.1.5 A empresa vencedora do processo de licitação terá ainda como suas responsabilidades:

a) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por seu dolo ou culpa, de seus colaboradores, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

3.2. Duração do contrato

O prazo de vigência do Contrato será pelo **período de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste, podendo o mesmo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 anos, devendo a administração atestar que as condições e os preços permanecem vantajosos., nos termos do **artigo 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

3.3. Reajuste de preços

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

3.3.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.3.4. Sugere-se a adoção do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para a correção dos valores pactuados no contrato.

3.4. Garantia

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

3.5. Possíveis impactos ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

3.6. Possibilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio

Não será admitida a participação de Empresas em Consórcio.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade, uma vez que, participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “*de alta complexidade ou vulto*”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não será admitida a participação de Cooperativa.

3.9. Incidência do Programa de Integridade

-23-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

Haverá Incidência do Programa de Integridade como critério de desempate entre propostas comerciais nos termos do artigo 60, inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.10. Obrigações das partes

3.10.1. Obrigações do Contratado

3.9.1.1. Realizar a entrega dos produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

3.9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

3.9.1.5 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação;

3.9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

3.9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.10.2. Obrigações do Contratante



- 3.9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 3.9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.9.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.9.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste TR e seus anexos;
- 3.9.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica

Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional – Deverá ser apresentado atestado (s) de capacidade técnico operacional da licitante, pelo(s) qual (is) fique comprovado que a licitante fornece ou forneceu produtos pertinentes e compatíveis em características similares aos produtos licitados, emitido(s) em nome/CNPJ da licitante e firmado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado.

A exigência do atestado de Capacidade Técnica servirá para que a contratante tenha conhecimento se a licitante atuou no ramo pertinente ao objeto, atuando como instrumento de proteção para administração pública ao contratar, comprovando que a empresa tem a perícia necessária para entregar o objeto licitado.

4.2. Amostra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

Não haverá necessidade de entrega de amostras.

4.3. Entrega, Avaliação da Qualidade e Aceite do objeto

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues após a retirada da Nota de Empenho, de acordo com a solicitação por escrito da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, no local e no horário estabelecido entre as partes;

4.3.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, nos termos do artigo 140, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

4.3.2.1. Caso insatisfatório as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nessa hipótese, o objeto será rejeitado, devendo ser substituído imediatamente, após comunicação a Licitante Vencedora, quando se realizarão novamente as verificações para aceite do objeto.

4.3.2.2 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega, sujeito a aplicação de sanções.

4.3. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Agentes que participarão da gestão do contrato

5.1.1. A gestão do contrato decorrente deste termo caberá a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, designada formalmente pelo Gabinete do Prefeito – Ordenadora de Despesa por ato de delegação de competência, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 115 e ss da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.2. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

5.2.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, **artigo 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, **artigo 117, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, **artigo 117, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.2.4. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.3. Recebimento provisório e definitivo do objeto

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, artigo 140, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, 140, II, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

5.3.2.O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.3.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, 140, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, 140, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4. Pagamento

5.4.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva na Secretaria de Finanças e Planejamento, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

5.4.2.Os documentos fiscais de cobrança, deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Assistência Social com seguintes dados:

Prefeitura Municipal de Aperibé
Estrada RJ 116– Nº: 01 km 208- Verdes Campos – Aperibé – RJ
CEP. 28495-000
Inscrição Estadual: Isenta
CNPJ: 36.288.900/0001-23

5.4.3. O pagamento será efetuado pelo FMAS-RJ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

5.4.4. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da FMAS-RJ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

5.4.5. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da (o) Ordenador (a) de Despesa da FMAS-RJ, em processo próprio.

5.4.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

5.4.7. As Certidões do INSS e FGTS deverão estar em vigência na fase de liquidação e do pagamento.

5.4.8. Havendo empenhos, incluídos na ordem cronológica de pagamento, a frente do respectivo documento desse processo administrativo de compras de bens e ou serviços, o pagamento da despesa, devidamente liquidada, será inscrita na ordem sequencial para ocorrência do crédito em conta corrente indicada para transferência do valor liquidado.

5.4.9. A verificação de inexistência de débitos com a Fazenda Municipal do Município de Aperibé, é condição essencial para a inscrição do credor na lista cronológica de pagamento.

5.4.10. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do objeto deste Termo.

5.4.11. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, ficará suspenso o prazo para o seu respectivo pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação de nova documentação isenta de erros.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observado as especificações técnicas constantes deste Termo e demais condições definidas neste Edital.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Roberta da Silva Fernandes Cunha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO



PROC. Nº 0021/2024
FLS. Nº _____
VISTO _____

Cargo: Assessora Jurídica

ID Funcional: 3586

Aperibé, 07 de maio de 2024.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.